



ERRATA AO CONTRATO Nº 0002/2025

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente, **Fonte nº 1.500.1001.00000, Ficha 000304 e elemento 3.1.90.04.**

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente, **Fonte nº 1.540.1070.00000, Ficha 000330 e elemento 3.1.90.04.**

Itaporã do Tocantins/TO, 17 de fevereiro de 2025.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

ANALICE ARAÚJO RÊGO

Contratado(a)

CPF Nº 862.***.***-04



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-28a6b3-17022025200919**